


**COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO**

OBRA: Pavimentação em paralelepipedo no município de Equador-RN  
LOCAL: Rua Joaquim Alves de Azevedo e rua Ageu de Castro, Equador-RN  
Nº do contrato: 1076784-80  
SICONV: 913898/2021

DATA BASE:	ago-21	<b>COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO Nº: 01</b>
DESONERADO		
% ENCARGO HORISTA:	84,03%	
% ENCARGO MENSALISTA:	46,76%	
COEFICIENTE DESONERADO	55,65%	

**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

FUNTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ENCARGOS HORISTAS (TABELA SINAPI)	COEFICIENTE	VALOR
SINAPI	Administração Local	VG	DESONERADO MENSALISTA		1.440,68
90777	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ( PARA ENCARGO MENSALISTA)	MES	R\$ 14.052,85	0,1	782,00
94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ( PARA ENCARGO MENSALISTA)	MES	R\$ 3.945,62	0,3	658,68

  
**Cayo Farias Pereira**  
Engenheiro Ambiental, Civil, Sanitarista  
e de Segurança do Trabalho  
MSc. Eng. Civil e Ambiental  
CONFEA/CREA 161084071-2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBRA: Pavimentação em paralelepípedo no município de Equador-RN  
LOCAL: Rua Joaquim Alves de Azevedo e rua Ageu de Castro, Equador-RN  
Nº do contrato: 1076784-80  
SICONV: 913898/2021

### COMPOSIÇÃO DO BDI DE SERVIÇOS

ITEM	% PORCENTAGEM
Administração Central (AC)	3,80
Seguros (S) E Garantia (G)	0,32
Riscos ( C )	0,50
Despesas Financeiras (DF)	1,02
Lucro (L)	6,78
Impostos (I) - PIS, CONFINS, ISSQN	5,65
Imposto (I) + CPRB	7,65

CÁLCULO DO BDI	
FÓRMULA UTILIZADA	
$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$	<b>B.D.I.= 19,61%</b>

CÁLCULO DE IMPOSTO (I)	
ISSQN	2,00
PIS	0,65
CONFINS	3,00
<b>TOTAL</b>	<b>5,65</b>

VALORES DE B.D.I. POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

### Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

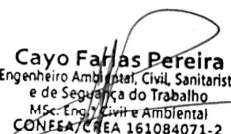
#### OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

**B.D.I. FINAL (BDI + CPRB)= 22,20%**

  
**Cayo Farias Pereira**  
Engenheiro Ambiental, Civil, Sanitarista  
e de Segurança do Trabalho  
MSc: Engenharia Ambiental  
CONFEA/CREA 161084071-2